DECRETO 007/2016

"RETIFICA DECRETO 104/2015 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, o ***Dr. Armando Greco Filho***, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 72°, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 8° da Lei Municipal 2529/2010.

Considerando a Ata de Eleição do Conselho Municipal de Esportes do Município de Abaeté-MG e;

Considerando a Eleição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esportes do Município de Abaeté-MG;

DECRETA;

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de Abaeté-MG;

Robson Marcos Maia
Joaquim da Costa
Arilma Amélia de Fátima
Plácido Joaquim da Cunha
Gláucio Rodrigo Maia
Valdeci José da Silva

Suplentes:
José Mauricio Alves Corgozinho
Eduardo Antônio Coelho
Kleymar Fernandes Mourão
Adriane Luzia da Silva
Sérgio Ricardo Cézar
César Augusto Pacheco dos Santos

Art. 2° - Fica eleita a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esportes de Abaeté-MG composta com os seguintes membros;

I - Presidente: Robson Marcos Maia
II - Vice Presidente: Joaquim da Costa
III - Secretária Geral: Arilma Amélia de Fátima
IV - Tesoureiro: Plácido Joaquim da Cunha
V - Diretor de Eventos: Valdeci José da Silva

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Abaeté-MG, 19 de janeiro de 2016.

Armando Gredo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2.015

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 8º da Lei N.º 2.529/2.010 e,

Considerando a Ata de Eleição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esportes realizada aos 21/05/2.015

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esportes do Município de Abaeté-MG:

Robson Marcos Maia - Presidente
Joaquim da Costa - Vice-Presidente
Arilma Amélia de Fátima – Secretária Geral
Plácido Joaquim da Cunha – Tesoureiro
José Maurício Alves Corgozinho - Diretor de Eventos

Suplentes:
Valdeci José da Silva
Eduardo Antônio Coelho
Carlos Marcos Luciano
Adriane Luzia da Silva
Sérgio Ricardo Cézar
Gláucio Rodrigo Maia
Fernando Alves da Silva

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze. (13/07/2.015).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal